



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., E.U.A., 25-29 junho de 2001

---

*Tema 2.3 da Agenda Provisória*

CE128/4 (Port.)  
28 março 2001  
ORIGINAL: INGLÊS

## **AGENDA PROVISÓRIA DO 43º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS**

O Artigo 12.C da Constituição da OPAS e o Art. 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor estipulam que a agenda provisória do Conselho seja preparada pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e submetida ao Comitê Executivo para sua aprovação.

Desta forma, o Diretor apresenta a agenda provisória (Documento CD43/1) que preparou para o 43º Comitê Executivo da OPAS, 53ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. As decisões tomadas e as resoluções aprovadas pelo Comitê Executivo nesta reunião serão refletidas na agenda provisória pela adição das referências apropriadas nos temas relevantes.

Tendo em vista o acima citado, o Comitê Executivo poderá aprovar a seguinte resolução:

### *Projeto de Resolução*

#### *A 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CD43/1) preparada pelo Diretor do 43º Conselho Diretor da OPAS, 53ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como um Anexo ao Documento CE128/4; e

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Art. 7 do Regulamento Interno,

*RESOLVE:*

Aprovar a agenda provisória (Documento CD43/1) preparada pelo Diretor do 43º Conselho Diretor da OPAS, 53ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **43º CONSELHO DIRETOR**

### **53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., E.U.A., 24 a 28 de setembro de 2001*

---

CE128/4 (Port.)  
Anexo

CD43/1 (Port.)  
22 março 2001  
ORIGINAL: INGLÊS

### **AGENDA PROVISÓRIA**

#### **1. ABERTURA DA SESSÃO**

#### **2. PROCEDIMENTO**

2.1 Nomeação da Comissão de Credenciais

*(Artigo 31, Regulamento Interno)*

2.2 Eleição do Presidente, de dois Vice-Presidentes e do Relator

*(Artigo 16, Regulamento Interno)*

2.3 Estabelecimento de um grupo de trabalho para estudar a aplicação do Artigo 6.B da Constituição da OPAS

*(Artigo 34, Regulamento Interno)*

2.4 Estabelecimento da Comissão Geral

*(Artigo 32, Regulamento Interno)*

2.5 Aprovação da agenda

*(Artigo 10, Regulamento Interno)*

### **3. ASSUNTOS RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO**

3.1 Relatório Anual do Presidente do Comitê Executivo

*(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)*

3.2 Relatório Anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, 2000

*(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)*

3.3 Eleição de três Estados Membros para o Comitê Executivo ao término dos mandatos de Cuba, Estados Unidos e Nicarágua

*(Artigos 9.B e 15.A, Constituição da OPAS)*

### **4. POLÍTICAS PROGRAMÁTICAS**

4.1 Projeto de orçamento por programas da Organização Mundial da Saúde para a Região das Américas para o período financeiro 2002-2003

4.2 Síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS) nas Américas

4.3 Vacinas e imunização

4.4 Relatório sobre a XII Reunião Interamericana, a Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura

4.5 Desenvolvimento e fortalecimento da gestão dos recursos humanos no setor da saúde

4.6 Saúde, água potável e saneamento no desenvolvimento humano sustentável

4.7 Regulamentos Sanitários Internacionais

4.8 Prevenção e controle da dengue

**4. POLÍTICAS PROGRAMÁTICAS** *(cont.)*

- 4.9 Convenção Básico sobre o Controle do Tabaco
- 4.10 Promoção da saúde
- 4.11 Saúde mental
- 4.12 Relatório sobre a Terceira Cúpula das Américas
- 4.13 Plano estratégico para a Organização Pan-Americana da Saúde para o período 2003-2007
- 4.14 Avaliação do desempenho dos sistemas de saúde

**5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**

- 5.1 Relatório sobre a arrecadação das cotas  
*(Resolução CD42.R4)*
- 5.2 Relatório financeiro parcial do Diretor para 2000
- 5.3 Salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana

**6. ASSUNTOS RELATIVOS AOS COMITÊS**

- 6.1 Seleção de um Estado Membro da Região das Américas facultado a designar uma pessoa para servir no Conselho Conjunto de Coordenação do Programa Especial de Pesquisa e Capacitação em Doenças Tropicais (TDR) do PNUD/Banco Mundial/OMS ao término do mandato da Bolívia
- 6.2 Seleção de dois Estados Membros facultados a designar um representante para integrar o Comitê Consultivo de Gestão do Programa de Ação da OMS “Nações em prol da saúde mental”, ao término dos mandatos da Bolívia e Brasil

**6. ASSUNTOS RELATIVOS AOS COMITÊS** *(cont.)*

- 6.3 Seleção de um Estado Membro facultado a designar um representante para integrar o Conselho Internacional de Coordenação do Instituto Pan-Americano de Proteção dos Alimentos e Zoonoses (INPPAZ) ao término do mandato do Panamá

**7. PRÊMIOS**

- 7.1 Prêmio da OPAS em Administração, 2001
- 7.2 Prêmio Abraham Horwitz para a Saúde Interamericana, 2001

**8. ASSUNTOS DE INFORMAÇÃO GERAL**

- 8.1 Resoluções e outras atividades da 54ª Assembléia Mundial da Saúde de interesse para o Comitê Regional

**9. OUTROS ASSUNTOS**